



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

Publicação

A Lei Nº 2125 de 2018
05/11/18 foi publicado nesta
data Em 05/11/2018

J. G. Dias
Assinatura do Responsável

LEI Nº 2125/2018.
De 05 de novembro de 2018.

**Autoriza a abertura de Crédito
Especial no valor de R\$ 193.649,67.**

JOSE GERALDO D. DIAS, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito especial no valor de **R\$ 193.649,67** (cento e noventa e três mil seiscientos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), na seguinte dotação orçamentária:

09 – Secretaria Municipal de Agricultura
01 – Secretaria Municipal de Agricultura
20 – Agricultura
601 – Promoção da produção vegetal
1005 – Qualificação da produção rural
1.074 – Patrulha Agrícola
Fonte de Recursos: 1096 – MAPA 872645/2018

4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente R\$ 193.649,67

TOTAL..... **R\$ 193.649,67**

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior os recursos do **Ministério da Agricultura Convênio 872645/2018** e a redução da orçamentária a seguir:

Convênio MAPA 872645/2018	R\$ 185.909,98
Obrigações Tributárias e contributivas.....	R\$ 7.739,69
TOTAL	R\$ 193.649,67

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 05 de novembro de 2018.


JOSE GERALDO D. DIAS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE - SE


CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com

